



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações sobre a parceria entre a Prefeitura de Santo André e o Centro Lemann para ampliação do ensino integral.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a parceria firmada entre a Prefeitura de Santo André e o Centro Lemann para a ampliação do ensino integral na rede municipal de educação, conforme noticiado pela imprensa.

CONSIDERANDO que a transparência sobre os termos dessa parceria é essencial para garantir o controle social das políticas públicas educacionais, especialmente quando envolvem instituições externas.

CONSIDERANDO ser importante que a sociedade entenda como serão aplicados os recursos (mesmo que não haja custo direto), qual será a duração e quais metas serão acompanhadas para garantir efetividade e responsabilidade.

REQUEIRO as seguintes informações:

- a) Qual é o escopo exato da parceria entre a Prefeitura de Santo André e o Centro Lemann?
- b) Quais ações concretas estão previstas para serem desenvolvidas no âmbito da parceria?
- c) Qual é o valor total previsto para a parceria, caso haja previsão orçamentária para contrapartidas financeiras por parte da Prefeitura?
- d) Existe algum custo direto para o município decorrente da parceria (por exemplo, subsídios, contratação de serviços, infraestrutura)?
- e) Se os valores forem nulos ou a parceria for gratuita, como informado na imprensa, peço a confirmação formal desse fato, bem como a fonte legal ou contratual que prevê a gratuidade.
- f) Qual é o prazo formal da parceria? Nos jornais foi mencionado que seria “inicial de dois anos”. Solicito cópia do termo ou contrato que formaliza essa duração.
- g) Há previsão de prorrogação após os dois anos iniciais? Em caso afirmativo, em que condições isso poderá ocorrer?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- h) Existe cronograma de entregas ou “marcos” previstos para esses dois anos (metas, relatórios, avaliações, entregas)?
- i) Quais são as responsabilidades atribuídas à Prefeitura e ao Centro Lemann no contrato ou termo de parceria?
- j) Como será feita a prestação de contas das atividades realizadas pelo Centro Lemann para a municipalidade (relatórios, avaliação de resultados, indicadores)?
- k) Que indicadores educacionais serão utilizados para avaliar o sucesso da parceria (por exemplo, IDEB, taxa de permanência, aprendizado, inclusão)?
- l) Haverá metas específicas a serem atingidas pela rede municipal no âmbito desse apoio técnico? Especificar.

Solicito, se possível, o envio de cópia (digital ou física) dos seguintes documentos:

- Termo de parceria ou contrato celebrado entre a Prefeitura de Santo André e o Centro Lemann;
- Plano de trabalho ou cronograma de ações;
- Relatórios de execução previstos ou já produzidos;
- Orçamento aprovado para as ações da parceria, se houver.

CONSIDERANDO que a transparência sobre os termos dessa parceria é essencial para garantir o controle social das políticas públicas educacionais, especialmente quando envolvem instituições externas.

CONSIDERANDO ser importante que a sociedade entenda como serão aplicados os recursos (mesmo que não haja custo direto), qual será a duração e quais metas serão acompanhadas para garantir efetividade e responsabilidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003300310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.